

RESOLUÇÃO Nº 004/2006 – CIB

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB, em reunião plenária ocorrida em 04/07/2006 no município de Cascavel, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o processo de habilitação municipal aos níveis de gestão estabelecidos pela NOB/SUAS,

RESOLVE:

Art. 1º - Habilitar os municípios listados, **ao nível de gestão básica ou inicial** conforme tabela abaixo:

Município	Inicial	Básica	Plena
Lindoeste	X		
Santa Tereza do Oeste		X	
Santa Fé			X

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de Julho de 2006.

PUBLIQUE-SE

Denise Arruda Colin
Coordenadora da CIB